Izabel Maria Barreta de Bitancurt aqual faleceo no
dia 13 de 7br.º de 1806 aquelle Juizo aquem por tocar ser
Registado p.ª oque o Otorgº de todos os meus poderes p.ª poderiã
querer allegar edefender substabelecer estes mesmos po-
deres em outro qualquer procurador aquem for ca serui
dos nomiar p.ª este fim que p.r cauza de estar no Sertão
o naõ pode fazer no cazo prezente e assim rogo e peço aos
ditos Snr.es que isto p.r mim o façaõ fazendo as vezes de bons
procuradores em tudo oque for abem de mim e da justiça
E verd.e passei esta minha p.r am hoje Capoeira do Seru
digo da Prata 8 de 7br.º de 1806 o Q.l M.el Joaquim Borges
Pinto Barreto. Substabeleço os poderes desta p.cam na for
ma que me saõ concedidos ficandolhe sempre os mes
mos em sua força evigor os poderes que p.ª mim substabele
ço na pessoa do Snr D.or Jose Fran.co Mard.o e Snr D.or
Joaõ de Soz.ª Barradas Sollicitadores de Cauzas o S.r Alfs
Manoel de Jezus Hortenciano X.er o S.r Alf.es Joze Ant.to
de Carv.º M.ª 10 de 8br.º de 1806 Joaõ Alberto Soares
Rec.º p.r verdadeira Coelho. e Naõ contem mais couza
alguma em d.º Ll.ro sua Apor.am Abertura que eu Es
crivaõ aod.e nomeado, e assignado aqui bem efielmente
fiz copiar o prezente do proprio que me foi aprezentado ão
meu esposito e fica na ver.de sem couza alguma que du
vida faça em fe de que a sobscrevi e assigno nesta
Leal Cidade M.ª aos 25 dias domes de 8br.º de 1806
Gonçalo da Sylva Lima Escrivaõ no impedimento
o da Provedoria q. sobscrevi, e assigno.

Gonçalo da Sylva Lima

Secular

Reg.º do Ll.º com que faleceo Domingos Marques de quem he
Ll.or Albino Joze de Alm.d.ª Castro de Godoy. Emf.º
Diz Albino de Alm.d.ª Castro que precisa que o Escr.am de
Ll.os da Aplicaçaõ da Ponte Nova Freg.ª do Forquim
lhe passe p.r Certidaõ o theor do comq. faleceo Domingos
Marques. P. a vossa merce seja servido mandala passar
E R.M.- P. na forma q. requer S.ª Manoel Fran.co Per.ª
da Surificaçaõ Escr.am de Ll.os da Aplicaçaõ de S. Sebas-
tiaõ e Almas da Ponte nova Freg.ª do Forquim. Certe

Certefico que em meo poder seacha o L.º que actualmente
serve de nelle escrever os Tt.os das pessoas enfermas desta
Aplicação e nelle afolhas quatro seacha o Tt.º de Do-
mingos Marques, que he o proprio mencionado na Pe-
tição retro o qual he do theor seg.te Saibão quantos este pu-
blico instrumento ultima, e derradeira vontade ou como
em direito milhor nome tenha virem que sendo no anno
do Nascim.to de nosso Snr Jezus Christo de mil oito centos
e seis aos vinte e nove dias do mes de Septembro nesta Faz.da
chamada Ribeirão de S.ta Cruz desta Aplicação de S.
Sebastião e Almas da Ponte nova Freg.a do Furquim ter-
mo da Leal Cidade de Mar.na em cazas de Domingos Mar-
ques aonde eu Tabellião ao diante nomeado fui vindo e sendo
ahi appareceo prezente o mesmo que reconheço pelo proprio
de que dou fe o qual seacha enfermo de cama mas em
seu perfeito juizo e entendim.to e por esse mesmo motivo
me pedio que o seo Tt.to nuncupativo escrevesse o que satisfis
em razão do meo Off.o e he da maneira seg.te = Eu Domin-
gos Marques filho legitimo de Sebastião Marques e Se-
nhor João natural de S.ta Maria de Alcofra Bispado N.al
de Vizeu Ducado de Lafoens achandome gravemen.te
enfermo e temendome da morte faço este meu Tt.º Pri-
meiro declaro que sou cazado a face da Igreja com Maria Teresa da qual
nam tive filhos e nem tenho herdeiros que hajão de her-
dar os meus bens por isso depois de pagas as minhas di-
vidas, e cumpridos os meos Legados instituo p.r meu
herdeiro a Albino Joze de Almeida Castro de Godoy: herd.º
Peço e rogo em p.ro lugar ao meo herd.º Albino Joze de
Almeida Castro e Godoy, em 2.º lugar a João Ferreira Tt.os
da S.a e em 3.º lugar a Caetano Per.a Dutra queirão
ser meos Tt.os bem feitores procuradores, e administra-
dores de meos bens com livre e geral administração e
lhes concedo faculdade p.a venderem meos bens para Conta 6 an.s
de praça e seis annos p.a dar contas em Juizo, e cinco
enta oitavas de premio = Meu Corpo sera sepultado
na Capella de S. Sebastião, e Almas da Ponte nova e se-
rá involto no habito de S. Fran.co das Chagas de que sou
3.º e acompanharão o meo Corpo p.a a Sepultura seis Cle-
rigos e dirão Missa de Corpo prez.e e cada hum dirá
mais cincoenta Missas de esmolla costumada e o mais
o que for ao arbitrio do meo Tt.º = Declaro que sou possui-
dor de humas terras mineraes e cazas de vivenda no Ar-
raial de Camargos e na Ponte nova huma morada

incorada de barzas cope da Igreja = Item declaro q̃ pos
suo mais huá fazenda com caz as de vivenda paiol
moinho engenho de bois, e monjolle, tudo coberto de telha =
Declaro que possuo dous burros e três bões de tamro e
hum Cavalo = Declaro que a Fazenda que possuo está
as situada em sesmaria de que tenho titulos della na
paragem chamada o ribeirão de S.ta Cruz = Declaro q̃
todos os trastes de ouro prata, e ferramenta, e roupas e mais
miudezas que possuo o meu testam.ro tomará conta de tudo
e zelará como seu que lhe fica pertencendo, Declaro que
deixo de esmolla p.a Antonia Ferr.a Braga, m.er de Feli
pe Joaquim da Cunha o meu Escravo Messias Ca
bra de idade de quatro annos e Felicidade Cr.a de idade
de seis annos pouco mais ou menos = Declaro que deixo
p.a as Almas dos degradados dez Missas = Declaro q̃
deixo a minha escrava Dezideria cr.a, e Joaquina Cr.a
quartada cada huã p.r meia libra de ouro p.r tempo
de seis annos digo p.r tempo de tres annos = Declaro que
o meu escravo Anastacio que esta arretado na mão do Cap.am
Joaquim do Campo alegre p.r trinta e quatro oitavas
de ouro que pagando Luciano Ferreira Pantalião
ao d.o Cap.am o d.o arreto lhe pertencerá o d.o escravo p.r ser este
o meu gosto, e vontade sem constrangim.to de pessoa al
guma, Declaro que deixo o meu escravo Lucio filho de
Joaquina Cr.a quartado p.r trinta oitavas de ouro p.r
tempo de quatro annos, o qual hade dar pelo dito es
cravo Fran.co Ferr.a Braga f.o de Felipe Joaquim da Cu
nha = Declaro que deixo a Simplicia Cabra filha
de Dezideria Cr.a e Cypriana parda f.a da mesma De
zideria p.r forros e libertos e peço e rogo aos meus testam.ros depois
de meu falecim.to lhes passe carta de liberdade e entrega
rá a João Ferr.a da S.a Valle p.a os doutrinar como Pa
drinho = Declaro que o meu escravo Jorze Mosambique
o deixo quartado p.r preço de vinte e cinco oitavas de ou
ro p.r tempo de quatro annos = Declaro que deixo coar
tado os escravos seg.tes José Crioulo p.r Cem mil reis p.r
quatro annos, e Antonio Cr.o filho de Jozé Mosambi
que p.r sesenta e quatro oitavas p.r quatro annos, e Isi
doro Cr.o filho de Maria Paula p.r cincoenta mil re
is p.r quatro annos, e Clara Cr.a p.r sesenta oitavas p.r
quatro annos = Peço ao meu testam.ro que a todos os escravos
que deixo quartados p.r meu falecim.to lhes passe a ca-

a coiola hiem o seu quartaiiii e co tivato que seja o que il

les deverem sellho passe carta de liberdade = Declaro que

os escravos mais que sou possuidor são os seguintes Vi-

toria Cr.ª, Manoel Cr.º Antonio Cr.º f.º de Vitoria Cr.ª,

e Narcizo Cabra, Sebastiaõ Cr.º, Faustina Cr.ª, Fran.co

Ignacio Cr.º Simaõ e Angola, Thomaz Angola em Camar-

gos Domingas Cr.ª, Caetana Cr.ª Theodora Cr.ª Bonifacia

Cr.ª Alexandre Cr.º Fran.co Cabra em Caza de D. Anna

Joaquina de Sz.ª = Declaro que as dividas que aparecerem

eu devo sendo pessoas de toda a verd.e pois como meus ter.os pa-

gue dos meus bens sem contenda de Justiça = E p.a esta for-

ma hei p.r findo este meu tt.º pelo qual revogo outro qual-

quer ou codicillo que antes haja feito e peço as Justiças de

S. Alteza R.al o hedeem inteiro vigor esp.a valli.de pedi, e

roguei a Manoel Fran.co Per.a da Purificaçaõ actual Es-

crivaõ deste t.os o escrevesse em meu Livro e p.r me achar ri-mo

leito e naõ poder assignar pedi e roguei a Jose Dias da S.a que a

te mi ... p.r mim assignasse em pres.a das tt.as abaicho

chamadas a meu rogo e eu dito Escr.am bem e fielmente o es-

crevi seg.do me foi ditado pelo referido tt.or e o approvo e hei p.r

aprovado tanto q.to devo posso e sou obrigado em razão do meu

Off.º p.r se achar de cama enfermo o mesmo tt.or mas em seu

perfeito juizo e entendim.te seg.do o meu parecer e das tt.as

abaixo a vista das respostas que me deu as perguntas que

lhe fis prez.tes as tt.as Jose Dias da S.a, Jose da Costa Lima

Manoel Bento M.iz, Manoel Fidelles da S.a, Manoe-

l Dias da S.a todos pessoas livres e maiores de quatorze

annos e de mim reconhecidos pellos proprios de que dou fé

que foraõ chamados a rogo do tt.or e eu Manoel Fran.co

Pereira da Purificaçaõ Escr.am que escrevi e assignei em tt.º

de verd.e Manoel Fran.co Pereira da Purificaçaõ e assig-

nei a rogo do tt.or Jose Dias da S.a Jose da Costa Lima

Manoel Bento M.iz Manoel Fidelles da S.a Manoel

Dias da S.a = Naõ contem mais couza alguma em o d.º tt.º

com o theor do qual eu Escr.am aqui bem e fielm.te passei a

prez.e Certidaõ em virtude do desp.º retro o qual li corri con-

feri e achei estar tudo conforme ao Original a que me reporto

e vai na verd.e sem couza que duvida faça em fé de que as

crevi e assignei nesta Aplicaçaõ da Ponte nova aos 22

de Outubro de mil e oito centos e seis Manoel Fran.co Pereira

da Purificaçaõ Escr.am que escrevi e assignei em publico e ra-

zo em tt.º de verd.e estava o signal publico Manoel Fran.co

Pereira da Purificaçaõ. Diz Albino Jose de Almd.a am-

Pereda [signature/rubric in margin]

Cartrio ttt.º de Domingos Marques que precisa q o R.do
Parocho do Forquim passe p.ª Certidão do assento do
Obito de seu tt.or athear o mesmo. P. a V.S. seja servido
Desp.º mandala passar R. M. desp.º J. P. Jardim. Joaquim
Joze Ferr.ª de S.za Coadjutor na Parochial Igreja do
Abertura. Snr Bom Jezus do Monte do Forquim. Certefico
que no L.º 4.º de assentos de Obitos desta freg.ª do Forq.m
a f. 152 se acha o do theor seg.te. Aos tres dias do mez de Ou
tubro do anno de 1806 dentro da Capella de S. Sebas
tião e Almas da Ponte nova filial desta matriz do
Forquim sepultou-se Domingos Marques homem
branco viuvo de Maria Thereza de Jezus que faleceo
com todos os Sacram.tos foi incommendado e acompanha
do pelo R.do Capellão e mais dois Sacerdotes que lhe
dicerão Missa de corpo prez.e, foi amortalhado em
habito de S. Fran.co de que era 3.º fez test.º no L.º del
les do que faço este assento que assigno o Coadjutor
Joaquim Joze Ferreira de S.za. E he o que se contem
no d.º assento ao qual me reporto. Para mais verd.e o juro a
os Santos Evangelhos. Juro não ser p.ª cauza Cri
me Forquim 29 de Outubro de 1806 Joaquim Joze Ferr.ª
Cump. de S.za R.co Rocha. Cumpra-se o test.º incluzo que
vai rubricado C.ª do R.º 30 de 8br.º de 1806 Gomes —
Aceitação. Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de
Ter.º de ac.it. 1806 annos nesta Leal Cidade de Mar.ª em o Cartorio
da Provedr.ª della onde eu Escr.am ao d.e nomeado fui
vo e sendo ahi apparecio prez.te Albino Joze de Almd.ª
e Castro Godoy morador na Ponte nova Ter.º desta Cid.e
de mim reconhecido pelo proprio de que dou fe, e
p. elle me foi dito que de sua livre vontade como p.º
test.º nomeado no prez.te test.º com que faleceu o tt.dor Do
mingos Marques fas aceitação da tt.ria e da herança
e se obriga a Cumprir todas as determinaçoens e a
dar contas neste Juizo tudo ate onde chegarem
os bens do mesmo com o protesto de haver a premio q.
lhe foi deixado ou a Vintena qual melhor lhe pra
recer e de como assim o dice se assigna com as test.as a
baixo. Joze Joaquim da Rocha Escrivão da Pro
vedoria o escrevi. Albino Joze de Almd.ª Castro e
Godoy. Joze Mariano da Cruz, Carlos Antonio de
Souza. E Não contem mais couza alguma em a
dita Certidão de test.º petiçoens despachos e mais

em os seus termos com o theor do qual eu Escrivão acostumado, e assignado aqui bem e fielmente fis copiar o proprio que me foi aprezentado aque me reporto e fica sem couza alguma que duvida faça em fe do que o sobscrevi e assigno nesta Leal Cid.e de Marianna aos 31 dias do mes de 8br.o de 1806 annos.

Gonçalo da Sylva Lima Escrivão do Almotaceria no impedimento do dito Procurador que o sobscrevi, e assigno.

Gonçalo da Sylva Lima

Albino Joze A. Almd.a Castro A. Godoy

Secular

Reg.o do test.o com que faleceo Maria Pinta de Almd.a de quem he testam.ro Fran.co Glz. Vilas Boas m.or na Paroch.a Emf.

Diz o Alf.es Fran.co Glz. V.as Boas m.or na freg.a da Piranga que p.a certos requerim.tos que tem neste Juizo quer que o Tabelião dos test.os da d.a freg.a lhe passe p.r Cert.am o theor do test.o com que faleceo Maria Pinta de Almd.a em forma que faça fee. P. Junto Pa. vossa m.ce seja servido assim o ord.r. E.R.M. Passe

P. sem inconveniente Gomes. João José de Jezus Tabelião dos test.os desta Freg.a da Guarapiranga por alvará do Ill.mo Ex.mo Prelado. Desp.o

Certifico que revendo o L.o que presentem.e serve de nelle se lançarem os test.os dos Enfermos desta Freg.a nelle a folhas trinta e quatro se acha o test.o de Maria Pinta de Almd.a que he o proprio de que aqui o dito se fas menção do qual o seu theor e forma he da maneira seg.te Em nome de D.s amen. Saibão quantos este publico instrum.to ultima e derradeira vontade ou como em Dir.o mais vallido seja virem que sendo no anno do Nascim.to de Nosso Snr. Jezus Christo de mil oito centos e seis aos vinte seis dias do mes de Junho do d.o anno no Cam.o que se segue p.a o Sitio das Fr.as do Bacalhao passado o ponte da Piripitinga aonde eu fui vindo, e sendo ahi se achava doente de cama Maria Pinta de Al.d.a com seu juizo e perfeito entendimento na mesma casa em que de ter vivido e reconheço pela propria q. dou fe pedindo a mim Tabellião adiante nomeado que seu test.o em meu livro escrevesse o que eu o fiz em rezão do meu Off.o cumpri e he da maneira seguinte eu Maria Pinta de Almd.a filha natural de